

PORTARIA Nº 038/2024

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais (17/30), SEVERINA QUEIROZ DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Creche N-1, matrícula 003069, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40 e 46 da Lei Municipal 2.356/2014, c/c artigo 2º, II, da Lei Complementar 152/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 21 de setembro de 2023

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de agosto de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 01 de agosto de 2024



Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro



Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO

